



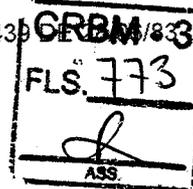
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



PARECER ASSEJUR CRBM3 n.º 001/2018

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADO PELA CRBM.

ASSUNTO: Parecer sobre a aptidão – ou não – das chapas inscritas ao pleito eleitoral do CRBM3 – Quadriênio 2019/2022.

1. HISTÓRICO:

Recebi em 01/08/2018, das mãos da Dr. Admilson Barbosa Queiroz o processo eleitoral CRBM3, quadriênio 2019/2022, contando com 770 folhas numeradas, dentre as quais encontram-se a ata da 274ª reunião Plenária realizada em 09/07/2018 que aprovou o edital de convocação para registro de chapa eleitoral da eleição de 2018 e da Portaria 005/2018 do cronograma eleitoral, Portaria 006/2018 que nomeia o funcionário Rafael Martins Rezende para receber as inscrições, Portaria 007/2018 nomeando o Presidente da Comissão Eleitoral o Dr. Admilson Barbosa Queiroz e ainda, os seguintes membros: Dr. Sergio Antônio Machado e Dra. Tânia Maria de Souza Agostinho.

Dito isto, importa registrar que dentre a documentação encaminhada se encontra o edital com *aviso de eleição* (fl. 6), publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) n.º 133, Seção 3, de 12 de julho de 2018, da lavra do Presidente do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, Dr. Silvio Cecchi, por meio do qual informou a abertura do pleito eleitoral para o CRBM3, nas fls. 7 encontra-se o edital de convocação registro de chapa eleitoral da eleição quadriênio 2019/2022, indicando o interregno de 16 a 31 de julho de 2018), publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) n.º 134, Seção 3, de 13 de julho de 2018, em conformidade, portanto, com o que determina o art. 13, I do REP (Regimento Eleitoral Padrão).

Observo ainda que o mesmo edital também foi publicado em jornais de grande circulação, cujo exemplar foi colacionado aos autos à fls. 08/17.

É o breve relatório.

2. ANÁLISE:

Ab initio, importa registrar que o processo eleitoral é disciplinado a partir do Regimento Eleitoral Padrão (REP), conjunto de normas do CFBM, sobretudo Resoluções, que orientam as condições e exigências para participação dos biomédicos interessados ao pleito.

Recebemos
Em 06/08/18
[Assinatura]

[Assinatura]



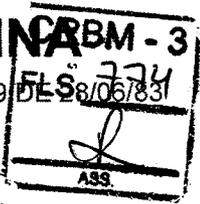
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



Observo que duas chapas apresentaram candidatura, a chapa denominada "Renovação Ação e Ética", conforme fls. 347, onde constam os nomes de todos os seus candidatos inscritos, bem como, a chapa denominada "Inovação com Responsabilidade" conforme fls. 704, onde constam os nomes de todos os seus candidatos inscritos.

Antes de adentrar à análise pontual da documentação apresentada pelos candidatos das chapas passo a pontuar as exigências documentais do REP acerca das condições de habilitação prévia dos candidatos ao pleito eleitoral. Vejamos.

Essencialmente, as listas de exigências do REP se concentram nos artigos 11 e 14 do REP.

Primeiro, registro o que diz o artigo 14:

“Art. 14 - O requerimento de registro da Chapa, contendo os nomes completos dos candidatos a Diretoria, Conselheiro Titular e a Conselheiro Suplente, será protocolado pelo(s) candidato(s) em duas (02) vias, assinadas pelos candidatos, contendo, ainda, o número de Registro no CRBM, a ficha de inscrição específica padronizada pelo CFBM devendo o candidato assiná-la na presença do funcionário designado pelo Presidente do CRBM; termo de aquiescência em integrar a Chapa; bem como os documentos mencionados nos itens I a IV, devendo o documento do item I ser autenticado, e o documento do item IV conter a firma reconhecida.

I - cópia da carteira de identidade profissional;

II - certidão fornecida pela Tesouraria do Conselho Regional de Biomedicina em que conste que o candidato não possua débitos com o CRBM;

III - certidão fornecida pela Secretaria do CRBM de que o candidato não esteja respondendo a processo ético;

IV - documento (declaração) assinado pelo candidato, ou por seu procurador, em que os mesmos declarem haver recebido, por escrito, todo o organograma eleitoral, protocolo de inscrição e cópia desta Resolução;

Parágrafo único - O CRBM devolverá ao candidato devidamente protocolado, uma das vias do requerimento de inscrição.”

Faço, de logo, uma ressalva sobre o teor no inciso IV supra transcrito, onde se lê “organograma eleitoral”, entendo que se refere, em verdade, ao cronograma eleitoral (calendário), até porque inexistente um organograma de eleição.

Já o artigo 11 estabelece uma série de outros requisitos, dentre os quais destaco:

- a) Estar em pleno gozo de seus direitos profissionais;
- b) Ser brasileiro;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.^a REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/08/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



- c) Ter cinco anos de inscrição antes do pleito eleitoral,
- d) Ter o registro definitivo ativo e contínuo antes do pleito eleitoral.
- e) Estar em dia com suas anuidades;
- f) Não estar proibido de exercer a profissão;
- g) Estar quite com suas obrigações legais e pecuniárias no respectivo Conselho;
- h) Não estar respondendo a Processo Ético Profissional nos CRBM's ou CFBM e não possuir decisão criminal transitado em julgado;
- i) Comprovar o desempenho da atividade em uma das habilitações da biomedicina, com o mínimo de cinco (5) anos (com exceção daqueles que estão exercendo seus cargos nos respectivos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina);

O profissional Biomédico proprietário ou sócio de laboratório, na qualidade de responsável técnico pelo laboratório, também deverá ter 05 anos de inscrição ativa definitiva e estar quite com suas obrigações pecuniárias.

Diante de tais requisitos e exigências do REP, transcreve-se abaixo um rol enumerado com os itens que devem ser apresentados por todos os Biomédicos candidatos, a fim de fazer frente às exigências do REP, a saber:

- 1 – *Cópia autenticada da carteira de identidade profissional;*
- 2 – *Procuração (com firma reconhecida) para aqueles que se fizeram representar por procurador (biomédico ou não);*
- 3 – *Declaração de ter recebido do CRBM2 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida;*
- 4 – *O Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional";*
- 5 – *O Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência";*
- 6 – *Comprovação do exercício profissional, que, ao meu sentir, pode ser evidenciada de diversas formas (cópia da CTPS, contrato de trabalho, contracheque/holerite, contrato de prestação de serviço, certificação de aprovação em concurso público, dentre outras formas mais);*
- 7 – *Certidões de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Estadual e Federal, a fim de comprovar a exigência do inciso VIII do art. 11 do REP;*
- 8 – *Certidão de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM2, a fim de comprovar a quitação com as obrigações pecuniárias do candidato para com este Conselho (art. 11. III do REP);*
- 9 – *Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM2, que demonstrará, ou não, a habilitação do Biomédico que não estiver respondendo, ou não tiver sido condenado, processo deontológico (art. VIII do REP);*
- 10 – *Para o caso de Pessoas Jurídicas, mister apresentação do Contrato Social, Certidões negativas de débitos da PJ pelo CRBM2.*

Com efeito, no intuito de otimizar e facilitar a apreciação da Comissão Eleitoral acerca deste parecer, e também da análise desse causídico, será utilizada a numeração acima, para cada candidato, assinalando positiva ou negativamente a apresentação do documento respectivo (conforme numeração supra), as folhas dos autos em que se

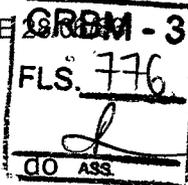


CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 20/08/79
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



encontra(m), caso exista(m), opinando, ao final, pela aptidão ou inaptidão candidato.

A saber, em consulta à Tesouraria do CRBM3, a partir da lista nominal dos candidatos das chapas protocoladas, foram obtidas as informações dos candidatos que têm pelo menos 05 anos de inscrição definitiva e contínua no CRBM3, informação esta que é de indispensável consulta ao CRBM3, uma vez que inexistente documento exigido pelo REP que dê suporte a tal informação.

Ato contínuo, registro que o "Requerimento de Registro de Chapa" se encontram colacionados aos autos às fls.347 e 704, e se encontram devidamente preenchidos com os nomes completos dos candidatos à diretoria, e protocolado em prazo hábil, nos exatos termos do *caput* do art. 14 do REP, passa-se a analisar cada candidato na ordem apresentada em tal documento.

Queira atentar esta D. Comissão Eleitoral, que antes de cada documentação de cada candidato ao pleito foi firmado um protocolo de entrega de documentação, numerada, e com a assinatura e carimbo do funcionário receptor.

Vejamos:

Chapa: Renovação Ação e Ética.

(i) **Nome: Francysdony Flávio de Almeida – CRBM3 n.º 3921 (cargo: Conselheiro Suplente)**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.29;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 28;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 27;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 25;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Apresentou declaração. Vide fls. 30;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls.35/36;
- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 31;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 32;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.

Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



(ii) **Nome: Iocyene da Silva Barbosa – CRBM3 n.º 1809 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.41;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 42;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 43;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 40;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls. 48;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 41;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 46;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl.47;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.

(iii) **Nome: Telma Sousa Pires - CRBM3 n.º 0927 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 60;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 57;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 55;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 56;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls. 62/68
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 69;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 59;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 58;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.





CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



(iv) **Nome: Junelle Paganini – CRBM3 n.º 3145 (cargo: Conselheiro Titular).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 81;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 74;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 73;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 75;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.83;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 85/86;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.76;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl.77;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.

(v) **Nome: Aparecida Junqueira Bertoni – CRBM3 n.º 0667 (cargo: 2.º Secretária).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 97;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 92;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 93;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 91;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl. 98;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 100;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 95;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 96;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/80
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75

CRBM - 3
FLS. 799
ASS.

(vi) **Nome: Wesley Dourado Rosário – CRBM3 n.º 1562 (cargo: Conselheiro Suplente)**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 115;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 107;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 106;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 104;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls. 116;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fls. 110/111;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 108;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 109;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.

(vii) **Nome: Antônio Paulo Aristides Leão – CRBM3 n.º 4562 (cargo: Titular Diretoria).**

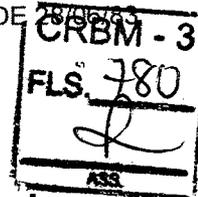
- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.128;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 125;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 127;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 126;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls. 140/142;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl. 139;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 129;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 130;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/99
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



(viii) **Nome: Bruno Costa - CRBM3 n.º 2834 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 - Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 152;
 - 2 - Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 - Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 148;
 - 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 146;
 - 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 147;
 - 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls. 154/155;
 - 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl.157;
 - 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.151;
 - 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 150;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(ix) **Nome: Brunno Câmara Lopes - CRBM3 n.º 5596 (cargo: 2.º Tesoureiro).**

- 1 - Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 167;
- 2 - Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 - Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 161;
- 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 160;
- 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 162;
- 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? Não. Vide fls. 170;
- 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl. 164;
- 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 168;
- 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 169;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.





CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral. ~

(x) **Nome: José Vitor Magalhães Martins – CRBM3 n.º 6191 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 178;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 185;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 177;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 173;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl. 191;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl. 183;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 175;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 176;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.

(xi) **Nome: Adriano Honorato Nascimento - CRBM3 n.º 1088 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 200;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 197;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 195;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 196;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl. 202;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl. 206;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.198;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 199;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.

(xii) Nome: Ana Carina Vieira Basto – CRBM3 n.º 4973 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.216;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 213;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 210;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 212;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl. 223;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl.219;
- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 214;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 215;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **inapta** a participar do pleito eleitoral.

(xiii) Nome: André Fernando Gomes – CRBM3 n.º 0848 (cargo: 1º Tesoureiro).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 233;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 229;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 232;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 227;



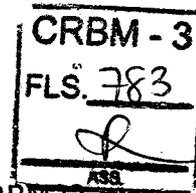
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls. 235/238;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 240;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 230;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 231;
 - 10 – Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(ix) Nome: Wilson Moreira Torres Junior – CRBM3 n.º 2995 (cargo: Conselheiro Titular).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 250;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 246;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 247;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 245;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls. 253;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 258;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 251;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 252;
 - 10 – Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(x) Nome: Jefechandler Belém de Oliveira – CRBM3 n.º 1719 (cargo: Presidente).

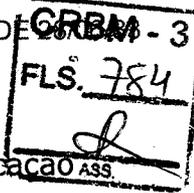
- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 270;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 267;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 26/08/79
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 266;
 - 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 265;
 - 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? **Não. Na CTPS consta apenas o vínculo de "professor" sem fazer qualquer menção à profissão de biomedicina.** Vide fl.274;
 - 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 277;
 - 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.268;
 - 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 269;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.

(xi) **Nome: Aline Fernanda de Souza – CRBM3 n.º 6146 (cargo: Vice Presidente).**

- 1 - Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.287;
- 2 - Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 - Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 286;
- 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 285;
- 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 284;
- 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls.291/292;
- 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não.** Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl. 294;
- 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.297;
- 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 298;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- 11 – Em consulta ao sistema informatizado do CRBM3, tal candidata teve o registro vencido e somente em 20/05/2014 teve o registro ativo novamente, portanto, não comprovou 5 anos contínuos nos termos do Artigo 11, incisos III, XV e XVIII do REP.**

Conclusão sobre a candidata: entende-se **inapta** a participar do pleito eleitoral.

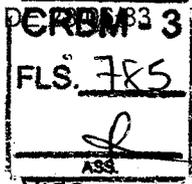
(xii) **Nome: Fábio Rezende da Costa – CRBM3 n.º 1867 (cargo: Titular Diretoria).**



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 1 - Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.308;
 - 2 - Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 - Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 300;
 - 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 307;
 - 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 301;
 - 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.309;
 - 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl. 328;
 - 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.305;
 - 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 306;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.

(xiii) **Nome: Adrian Barbosa da Silveira – CRBM3 n.º 1166 (cargo: 1º Secretário).**

- 1 - Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 341;
 - 2 - Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 - Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 337;
 - 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 340;
 - 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 336;
 - 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.343;
 - 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou certidão negativa de ações civis. Vide fl. 346;
 - 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.338;
 - 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 339;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



(xiv) **Nome: Jeferson Vinicius da Silva – CRBM3 n.º 5438 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.717;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 712;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 711;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl.714;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.719;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis. Vide fl. 722;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.715;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 716;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.

(xv) **Nome: Pedro Bento Alves Ramos – CRBM3 n.º 5060 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.732;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Não se aplica. Candidato compareceu pessoalmente;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 726;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 729;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl.728;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.734;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? **Não**. Apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis;
- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.730;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 731;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



11 – Em consulta ao sistema informatizado do CRBM3, tal candidato teve o registro vencido e somente em 07/03/2014 teve o registro ativo novamente, portanto, não comprovou 5 anos contínuos nos termos do Artigo 11, incisos III, XV e XVIII do REP.

Conclusão sobre o candidato: entende-se **inapto** a participar do pleito eleitoral.

Chapa: **Inovação com Responsabilidade.**

(i) **Nome: Lidia Maria Pinto de Lima – CRBM3 n.º 0188 (cargo: Conselheira Titular).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 353;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.352;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 349;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 350;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 351;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.362;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 359/360;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.356;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 357;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.

(ii) **Nome: Antônio Batista Vilas Boas – CRBM3 n.º 0677 (cargo: Conselheiro Suplente).**

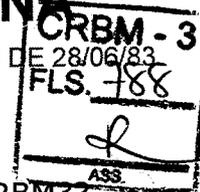
- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 368;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.369;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 367;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 366;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 365;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.375;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 381/383;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3?
Sim. Vide fl.371;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 372;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(iii) Nome: Rony Marques Castilho – CRBM3 n.º 0662 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 387;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.385;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl.386;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 390;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 388;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.393;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 394/395;
- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.391;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 392;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(iv) Nome: Ana Paula Araújo Santos – CRBM3 n.º 0513 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 400;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.398;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 399;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 404;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 401;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.407;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 408/409;



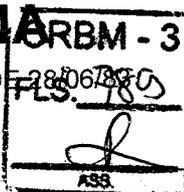
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA CRBM - 3

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 D-28/06/80

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3?
Sim. Vide fl.405;

9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 406;

10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.

Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.

(v) Nome: Lázaro das Silva Dutra Junior– CRBM3 n.º 0364 (cargo: Conselheiro Titular).

1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 412;

2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.411;

3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 413;

4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 417;

5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 414;

6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.420;

7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 421/423;

8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.418;

9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 419;

10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.

Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(vi) Nome: Wesley Francisco Neves – CRBM3 n.º 0663 (cargo: 1º Tesoureiro).

1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.428;

2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.427;

3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl.426;

4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 431;

5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 429;

6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.434;

7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 435/436;



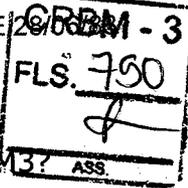
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 29/06/80

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.432;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 433;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(vii) Nome: Renato Pedreiro Miguel – CRBM3 n.º 0508 (cargo: Presidente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.439;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.438;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl.440;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 444;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl.441;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.447;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 448/449;
- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.445;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl.446;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(viii) Nome: Antônio de Castro Rezende – CRBM3 n.º 1326 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 461;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.460;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 462;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 466;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 463;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.469;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 471/472;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.^a REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3?
Sim. Vide fl.467;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 468;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(ix) Nome: Cirlane Silva Ferreira – CRBM3 n.º 1681 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 477;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.476;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 478;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 482;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 479;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.485;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 487/488;
- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.483;
- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 484;
- 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.

(x) Nome: Mauro Marques Ferreira Junior – CRBM3 n.º 1333 (cargo: 2º Tesoureiro).

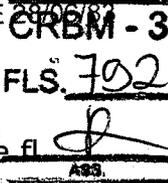
- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 491;
- 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.490;
- 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 492;
- 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 496;
- 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 493;
- 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.499;
- 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 500/502;
- 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.497;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.^a REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/81
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 498;

10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.

Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(xi) Nome: Luciano Teixeira Gomes – CRBM3 n.º 2222 (cargo: Conselheiro Titular).

1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.505;

2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.504;

3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 506;

4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 510;

5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 507;

6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.513;

7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 518/519;

8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl. 511;

9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 512;

10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.

Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(xii) Nome: Roumayne Lopes Ferreira – CRBM3 n.º 1940 (cargo: Vice Presidente).

1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 522;

2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.521;

3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 523;

4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 528;

5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 525;

6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.532;

7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 538-539;

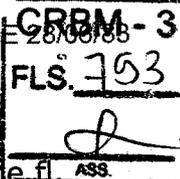
8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.529;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/88
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



- 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 530;
10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.

(xiii) Nome: Luiz André Tavares da Silva – CRBM3 n.º 0540 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 542;
2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.541;
3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 543;
4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 546;
5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 544;
6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl. 549;
7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 550/551;
8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.547;
9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 548;
10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(xiv) Nome: João Roberto Morais Gonçalves – CRBM3 n.º 3639 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 555;
2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.554;
3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 556;
4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 560;
5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 558;
6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.563;
7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fl. 564/565;
8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.561;
9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 562;



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(xv) Nome: Aline Kelen Vesely Reis- CRBM3 n.º 1312 (cargo: Conselheiro Suplente).

- 1 - Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 568;
 - 2 - Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.567;
 - 3 - Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl.570;
 - 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 574;
 - 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 572;
 - 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fls.581/582;
 - 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 589/590;
 - 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.576;
 - 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 577;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre a candidata: entende-se **apta** a participar do pleito eleitoral.

(xvi) Nome: Farley Eleandro Costa - CRBM3 n.º 2040 (cargo: Conselheiro Suplente).

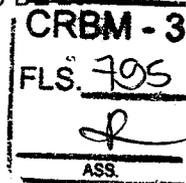
- 1 - Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 593;
 - 2 - Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.592;
 - 3 - Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 594;
 - 4 - Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 598;
 - 5 - Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 596;
 - 6 - Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.603;
 - 7 - Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 607/609;
 - 8 - Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.599;
 - 9 - Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 600;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



(xvii) **Nome: Chafic Lays – CRBM3 n.º 3968 (cargo: Conselheiro Suplente).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 614;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.603;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 615;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 619;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 617;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.624;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 625/627;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.620;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 621;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(xviii) **Nome: Renato Ângelo da Silva – CRBM3 n.º 3389 (cargo: 2º Secretário).**

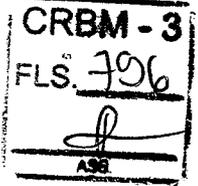
- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl.637;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.636;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 638;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a “Ficha de identificação profissional”? Sim. V. fl. 642;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o “Termo de Aquiescência”? Sim. Vide fl. 640;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.645/665;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 666/668;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.643;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 644;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83
JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)
CNPJ: 26.619.841/0001-75



(xix) **Nome: Jhonathan Gonçalves Rocha – CRBM3 n.º 4833 (cargo: 1º Secretário).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 671;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.670;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 673;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 676;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 674;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.679;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 681/682;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.677;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 678;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.

(xx) **Nome: Bruno Gatti Bavuzo Coelho Pereira – CRBM3 n.º 5419 (cargo: Conselheiro Titular).**

- 1 – Apresentou Cópia autenticada da carteira de identidade profissional? Sim. Vide fl. 685;
 - 2 – Apresentou Procuração (com firma reconhecida)? Sim. Vide fl.684;
 - 3 – Apresentou declaração de ter recebido do CRBM3 o cronograma eleitoral, protocolo de inscrição e o REP, com firma reconhecida: Sim. Vide fl. 686;
 - 4 – Apresentou o Anexo II do REP, que apresenta a "Ficha de identificação profissional"? Sim. V. fl. 689;
 - 5 – Apresentou o Anexo III do REP, com o "Termo de Aquiescência"? Sim. Vide fl. 687;
 - 6 – Apresentou comprovação do exercício profissional? Sim. Vide fl.693;
 - 7 – Apresentou certidões de antecedentes criminais? Sim. Vide fls. 699/701;
 - 8 – Apresentou Certidão Negativa de Débito, fornecida pela Tesouraria do CRBM3? Sim. Vide fl.690;
 - 9 – Apresentou Certidão de Conduta Ética fornecida também pelo CRBM3? Sim. Vide fl. 691;
 - 10 - Para o caso de Pessoas Jurídicas. Não se aplica.
- Conclusão sobre o candidato: entende-se **apto** a participar do pleito eleitoral.



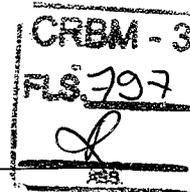
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO (SEDE)

CNPJ: 26.619.841/0001-75



3. Conclusão:

Pelo exposto e diante da documentação apresentada, aqui detalhada e criteriosamente analisada, entende-se, à mercê dos fatos e argumentos supra, pela habilitação da chapa "Inovação com Responsabilidade" e todos os seus 20 candidatos, ao pleito eleitoral do CRBM3, quadriênio 2019/2022, bem como assim pela regularidade do processo eleitoral conduzido pelo CRBM3.

Quanto à chapa "Renovação, Ação e Ética", 12 de 20 candidatos estão inaptos, sendo que 4 de 6 candidatos à diretoria estão nessa qualidade de inaptidão, com efeito, resta inabilitada a chapa ao pleito eleitoral do quadriênio 2019/2022.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Goiânia/GO, 06 de agosto de 2018.

MARCELO GURGEL PEREIRA DA SILVA
Assessor Jurídico CRBM-3

